

DECRETO Nº 27.215, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 04 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de
2022 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos** para exercer a Função Gratificada - FG 04 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar 128, de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria do Conselho de Contribuintes, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 09 de agosto de 2022.

Secretário Municipal de Governo.